|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

conservação de imóvel – vistoria para comprovação do estado

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL

e-mail

residente/com sede em

freguesia

código postal       —       localidaDe

Na qualidade de:

[ ] Proprietário [ ] Arrendatário [ ]  representante da firma [ ] OUTRO

DO PEDIDO

VEM REQUERER

[ ] Vistoria para comprovação do estado de conservação do local indicado, nomeadamente para confirmação das seguintes deficiências:

[ ] Notificação do proprietário para reparar as deficiências mencionadas, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e / ou no nº 2 do artº 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

**identificação do imóvel**

[ ]  Lote [ ]  Edifício [ ]  Fração [ ]  Fogo [ ]  Estabelecimento

localização

freguesia

código postal      —       localidaDe

ALVARÁ DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º       EMITIDO EM       ,

TITULADO POR       E PERTENCENTE A

residente/com sede em

código postal      —       localidaDe

Códigos de acesso:

[ ]  Registo Predial:

[ ]  Registo Comercial:

[ ]  Outro:

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

[ ] AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

[ ]  Técnico autor do projeto:EMAIL

[ ]  Outro:EMAIL

**OBSERVAÇÕES**

**PROTEÇÃO DE DADOS**

[ ]  Autorizo o Município de Coimbra a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contactos pessoais para a comunicação no âmbito deste e de outros processos.

PEDE DEFERIMENTO

O(s) requerente(s) ou representante legal / **ASSINATURA**       DATA

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor
* Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) – Regulamento n.º 381/2017, de 21 de julho de 2017 (RMUE)

**O pedido deve ser instruído com cópia do contrato** **de arrendamento ou declaração do requerente da data do contrato, caso seja arrendatário.**